



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** ALTERA O HORÁRIO DO SORTEIO DO PROGRAMA "AME PATO BRAGADO", REGULAMENTADO PELO DECRETO N.º 032, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

Considerando a solicitação formalizada por meio do Ofício n.º 51/2024, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, resolve e

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica alterado o horário do sorteio do Programa "AME PATO BRAGADO", previsto para o dia 17 de outubro de 2024, conforme o artigo 9.º do Decreto n.º 032, de 20 de fevereiro de 2024, passando das 18h30min para as 18h00min.

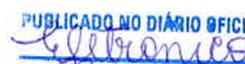
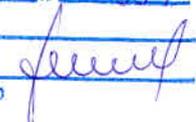
**Art. 2.º** As demais disposições estabelecidas no Decreto n.º 032/2024 permanecem inalteradas.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3189  
de 09/10/24 Fl.   
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

Ofício nº 51 /2024

Pato Bragado - PR, 08 de outubro de 2024

De: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de alteração de horário do sorteio do Ame Pato Bragado, conforme **Decreto N.º 032, de 20 de fevereiro de 2024.**

Prezado Senhor Leomar,

Venho, por meio deste, solicitar a alteração do horário do Programa **AME**, previamente agendado para o dia **17 de outubro de 2024**, às **18h30min**, no **Centro Cultural Arte e Encanto**, conforme consta no **DECRETO N.º 032, de 20 de fevereiro de 2024.**

A alteração solicitada visa antecipar o início do evento para as **18h00**, mantendo a mesma data e local previamente estabelecidos.

Agradeço desde já pela atenção e providências necessárias e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudiane N. D. Marodin

000.680.640-63

Diretora de Departamento

CLAUDIANE NOVAIS DAMACENO MARODIN

Diretora de Departamento

Secretaria de Indústria e Comercio, Turismo e Des. Econômico.